PORTARIA IPREM DB 036/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - Art. 1º - RETIFICAR a portaria IPREM 144/2024, datada de 15 de julho de 2024, **para que onde se lê**: "CONCEDER a Maria Alice Gonçalves Fernandes, portadora do CPF: ***088.306-**, na condição de cônjuge do servidor aposentado Antônio da Paz Fernandes, portador do CPF ***334.526-**, matrícula 7307-0, servidor aposentado no cargo efetivo de Guarda Municipal (NI III), falecido em 09/04/2024, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07 c/c art. 3º, parágrafo único da EC 47/05…"; **leia-se**: "CONCEDER a Maria Alice Gonçalves Fernandes, portadora do CPF: ***088.306-**, na condição de cônjuge do servidor aposentado Antônio da Paz Fernandes, portador do CPF ***334.526-**, matrícula 7307-0, servidor aposentado no cargo efetivo de Guarda Municipal (NI III), falecido em 09/04/2024, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07…".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 19/06/2024, data do requerimento.

Pouso Alegre, 07 de março de 2025.

Assinado por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:***535496** Diretor Presidente ***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Assinado por TATIANE MOREIRA MURONI:***315506** Técnica Previdênciária ***.315.506-**

Tatiane Moreira Muroni

Diretora de Benefícios

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/03/2025 11:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0b7ad9bfe680c.